



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 562/2019

Reitera o pedido de implementação de medidas para aumentar o número de leitos hospitalares no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementação de medidas para aumentar o número de leitos hospitalares no Município de Toledo.

Tendo em vista o aumento gradativo de atendimentos desempenhados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), faz-se necessária a realização de estudo, pela Assessoria Jurídica do Município, 20º Regional de Saúde e SESA (Secretaria do Estado de Saúde), para aumentar o número de leitos hospitalares no Município de Toledo, podendo ser aportado recurso via CISCOPAR (Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná), para tal finalidade.

Ademais, vale ressaltar que o número de leitos hospitalares há dez anos é o mesmo dos dias de hoje, ou até menor.

Por fim, é importante enfatizar que solicitação semelhante já fora realizada por meio da Indicação nº 1054/2018, todavia, dito pedido ainda não fora atendido.

Desse modo, buscando garantir a saúde e o bem-estar dos cidadãos, assim como o atendimento médico de qualidade, é que se propõe esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2019.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 04/07/19

Presidente

OLINDA FIORENTIN

IND 562/2019

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

